

NÚCLEO DE MERCADOS DIGITAIS

Apresentação: O Legal Grounds *Institute*, com apoio da USP e da UFPR, estréia novo projeto intitulado Núcleo de Mercados Digitais (NMD) com o objetivo de promover debates no Brasil sobre as principais pautas de regulação concorrencial nos mercados digitais e o papel da inovação e das plataformas digitais na promoção de mercados justos e competitivos, aproximando especialistas de destaque ao redor do mundo com a participação de professores, especialistas e formuladores de políticas públicas internacionais. A troca de experiências entre os vários cenários que atualmente se apresentam no mundo, tanto na área da pesquisa acadêmica como também na frente legislativa e de regulação, contribui para maior amadurecimento de assuntos centrais que demandam reflexão por meio de visão crítica e multidisciplinar dos objetos de discussão.

Coordenadores:

Juliano Maranhão (LG-USP), Bianca Mollicone (LG) e Vinicius Klein (UFPR)

Organização: Legal Grounds *Institute*

Parceiros: USP e UFPR

Pontos focais: regulação concorrencial das plataformas digitais, papel da inovação e diferenciais competitivos nos mercados digitais

Objetivo: Debater e deixar claros os custos e benefícios estimados das alternativas existentes para a regulação das plataformas digitais no Brasil, a partir das alternativas práticas e teóricas existentes.

Justificativa: O tema da regulação das plataformas digitais está entre os mais debatidos no mundo no momento, com vasta produção teórica e de relatórios de entidades concorrenciais, universidades, entidades governamentais e *think tanks*. No entanto, se faz necessária uma sistematização e organização do que já foi produzido, para que se possa avaliar a pertinência de providências legislativas e institucionais no cenário brasileiro.

Proposta: Para que se possa debater um eventual avanço legislativo ou mesmo infralegal na direção da regulação concorrencial das plataformas digitais, deve-se inicialmente buscar entender os conceitos, a sua estratégia e a dinâmica do seu modelo de negócios. Após esse primeiro passo, deve-se observar eventuais prejuízos sociais ou problemas trazidos pelo modelo de negócios e pela posição das plataformas digitais, para depois avaliar se alguma intervenção estatal é capaz de corrigir ou minorar esses prejuízos sociais. Nesse contexto, será possível investigar formas e instrumentos de regulação das plataformas digitais no cenário brasileiro.

Nesse sentido, propõe-se que, inicialmente, os eventos tratem de apresentar o tema, os conceitos centrais e as alternativas metodológicas para apreensão das plataformas digitais. **(Parte 1)**

Num segundo momento, será aprofundado o debate do seu modelo de negócios sob o ponto de vista estratégico, econômico e jurídico. **(Parte 2)**

Assim, será possível identificar os problemas sociais decorrentes das plataformas digitais, ou seja, as necessidades que a regulação das plataformas deve atender e os riscos de uma regulação equivocada ou mesmo de um transplante institucional que não leve em conta as especificidades da realidade brasileira. **(Parte 3)**

Esse encadeamento lógico possibilitará que os questionamentos do moderador e/ou debatedor do Legal Grounds atue nas lives de forma a possibilitar a construção de argumentos e análises direcionados a apontar os modelos mais viáveis de regulação das plataformas no Brasil. Sugerimos um formato de *Fireside chat* ou de um apresentador convidado com um debatedor do Legal Grounds.

Sugestão de Tópicos:

Grupo 1: conceito de plataformas digitais; diferenciação entre plataformas digitais, ecossistemas digitais e mercados digitais; conceito de economias de rede, efeitos de rede positivos e negativos, *tipping point*; conceito de first mover em mercados digitais; conceito de plataforma de dois lados; conceito de *dark patterns* e *hypernudge*, conceito de algoritmos, AI e aplicação nas plataformas digitais.

Grupo 2: Estratégias e Dinâmica Competitiva das plataformas digitais. *Big Data* e papel dos dados nas plataformas, precificação algorítmica (dinâmica e personalizada), modelo de negócios freemium, *marketplaces*, *design* e *hypernudges* na construção das plataformas, *dark patterns* no modelo de negócios das plataformas, papel da inovação no modelo de negócios das plataformas, curadoria de usuários (*curation*) e editoração, auto favorecimento nas plataformas, condutas exclusionárias das plataformas, questões contábeis das plataformas, empreendedorismo digital.

Grupo 3: Regulação vs. concorrência sobre as plataformas, híbrido entre regulação e concorrência: objetivos típicos do antitruste com instrumentos típicos da regulação, diferenciação entre tipos de plataformas para fins de regulação ou concorrência, devido processo legal na imposição de sanções concorrenciais ou judiciais contra plataformas, segurança jurídica e previsibilidade na regulação das plataformas, questões transnacionais na regulação das plataformas, regulação concorrencial ex ante vs. ex post no caso das plataformas, mensuração de dano no caso das plataformas, transparência na construção do design das plataformas, objetivos da regulação das plataformas, multihoming e interoperabilidade, concorrência intra e entre plataformas; modelos opt in e opt out de compartilhamento de dados, formas de compartilhamento: data trusts, data licensing, monetização de dados pelo titular, aplicação do conceito de essential facilities na regulação de plataformas, papel do compliance e da auto-regulação no caso das plataformas. Qual agência reguladora? Tripé regulatório: nova agência para mercados digitais, que agregue Concorrência, Proteção de Dados e Consumidor e até mesmo regulação de telecom? (art. 40 do DMA). DMA, projetos de regulação nos Estados Unidos e em países asiáticos.

PALESTRANTES SUGERIDOS (NACIONAIS)

Cesar Mattos

Paula Forgioni

Ariel Erzachi

Nicolo Zingales (Ecosystemas e Concorrência) FGV

Paulo Furquim Azevedo

Thibault Schreppel

Philipo Lancieri

Juliana Domingues

Laura (Italiana) - contato do Vinícius

Beatriz Kira

Diogo Coutinho

Roberto Pfeiffer

Paula Farani

Victor Fernandes

PALESTRANTES SUGERIDOS (INTERNACIONAIS)

Paul Belleflamme
(Professor of Economics at UCLouvain)
(<https://uclouvain.be/en/directories/paul.belleflamme>)

Martim Peitz
(Professor of Economics at Mannheim University) (<https://www.vwl.uni-mannheim.de/peitz/>)

Pinar Akman
(University of Leeds) (<https://essl.leeds.ac.uk/law/staff/175/professor-pinar-akman>)

Ariel Ezrachi (Oxford University) (https://www.law.ox.ac.uk/content/ariel-ezrachi)
Vicky Robertson (WU Vienna & Graz) (https://unternehmensrecht.uni-graz.at/de/institut/mitarbeiterinnen/robertson/)
Magali Eben (Glasgow Law School) (https://www.gla.ac.uk/schools/law/staff/magalieben/)
Niamh Dunne (London School of Economics – Law School) (https://www.lse.ac.uk/law/people/academic-staff/niamh-dunne)
Richard Schmalensee (MIT – Sloan School of Management) (https://mitsloan.mit.edu/faculty/directory/richard-schmalensee)
David S. Evans (Market Platform Dynamics) (https://davidsevans.org/)
Jean Tirole (Toulouse School of Economics) (https://www.tse-fr.eu/people/jean-tirole)
Emilio Calvano (Professor at Toulouse School of Economics) (https://www.tse-fr.eu/people/emilio-calvano)
Steven Tadelis (Professor of Economics at Berkley) (https://haas.berkeley.edu/faculty/tadelis-steven/)
Amelia Fletcher (Professor of competition Law at University of East Anglia) (https://research-portal.uea.ac.uk/en/persons/amelia-fletcher)
Nicolas Petit (Professor European University Institute) (https://www.eui.eu/people?id=nicolas-petit)
Thibaut Schrepel (Professor of Law at VU Amsterdam University) (http://thibaultschrepel.com/en/)
Inge Graef

<p>(Assistant Professor at Tilburg Law School) (https://www.tilburguniversity.edu/staff/i-graef)</p>
<p>D. Daniel Sokol (Professor of Law at University of South California) (https://gould.usc.edu/faculty/?id=77604)</p>
<p>Carl Shapiro (Professor of Economics at Berkley) (https://faculty.haas.berkeley.edu/shapiro/)</p>
<p>Geoffrey G. Parker (Professor of Engineering Innovation at Dartmouth College) (https://engineering.dartmouth.edu/community/faculty/geoffrey-parker)</p>
<p>Marshall W. Van Alstyne (Professor of Management at Questrom School of Business) (https://www.bu.edu/questrom/profile/marshall-van-alstyne/)</p>
<p>Antonio Davola (Professor at LUISS Guido Carli University) (https://www.antoniodavola.com/)</p>
<p>Kati Cseres (Professor at University of Amsterdam) (https://www.uva.nl/en/profile/c/s/k.j.cseres/k.j.cseres.html)</p>